



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 069/CBMRS/DSPCI/2026**

(publicada no DOE n.º 064, de 06 de abril de 2026)

Estabelece a isenção da taxa de serviços especiais não emergenciais destinada ao encaminhamento do FACT de vistoria parcial de área edificada e concluída.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.425, de 30 de março de 2017, Lei Estadual n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Portaria CBMRS n.º 016, de 20 de janeiro de 2025, e Portaria CBMRS n.º 054, de 05 de setembro de 2025, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica isenta do pagamento de taxa de serviços especiais não emergenciais, o encaminhamento do Formulário de Atendimento e Consulta Técnica (FACT) de vistoria parcial de área edificada e concluída, prevista nos itens 3.8.1 e 3.8.3 da Resolução Técnica CBMRS n.º 01/2024, uma vez que este serviço já encontra-se contemplado na taxa de vistoria ordinária.

**Parágrafo único.** Para fins de comprovação da isenção da taxa junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS) deverá ser empregado o formulário padrão previsto no anexo único desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quartel em Porto Alegre, RS, 31 de março de 2026

**INGO VIEIRA LÜDKE – CEL QOEM**

Diretor do Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

## ANEXO ÚNICO

Ao Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul,

PPCI N.º \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

Através deste, **solicito a isenção do pagamento da taxa** de encaminhamento do Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT de vistoria parcial de área edificada e concluída, nos termos da Instrução Normativa n.º 069/CBMRS/DSPCI/2026.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura, nome completo e número do CPF  
do Proprietário ou responsável pelo uso